



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 531/2007, 27 de abril de 2007.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$ 9.744,06 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200462.041000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros - P.J. – 03050..... R\$ 9.744,06

TOT AL..... R\$ 9.744,06

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03050 – Contrib. iluminação pública – Exerc. Ant..... R\$ 9.744,06

TOTAL..... R\$ 9.744,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

